

**PORTARIA Nº 3859/2017**

*Concede Férias Regulamentares a  
Silvana Amanda Amaral Tafuri*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida férias regulamentares à servidora Silvana Amanda Amaral Tafuri ocupante do cargo de Advogado, lotada no Setor de Manutenção de Atividades de Gabinete e Secretaria no intervalo de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de setembro de 2017 a setembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

Márcia Cristina Machado Amaral  
Prefeita Municipal